A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 53/24

Concede ao Flor de Maio Atlético Clube placa alusiva aos seus 50 anos de fundação.
Autoria: Alfredo Moura

Art. 1º - Fica concedida ao Flor de Maio Atlético Clube placa alusiva aos seus 50 anos de fundação, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais e filantrópicos prestados em prol da coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de junho de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 49/24
Proc. n.º 190/24